



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMOES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



DECRETO Nº 004/2016

**“Decreta luto oficial no Município de Simões – PI,
pelo prazo de três dias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas na Lei Orgânica Municipal,

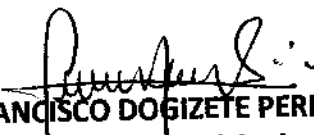
RESOLVE:

Art. 1º - Decreta luto oficial, em todo o município de Simões – PI, entre os dias 16/03/2016 – 18/03/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Simões – PI, 16 de março de 2016.


FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA
Prefeito Municipal